



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PUBLICADO NO JORNAL

Comunidade Ilustrada

Edição N.º 12.891 Fis. B7

Data, 05/12/2023.

PORTARIA N.º 018/2023

SÚMULA: Concede férias a Servidor.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Requerimento do Servidor protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob n.º 250/2023, em 27 de Novembro de 2023.

RESOLVE:

Conceder férias ao Servidor **EVERALDO BERALDO**, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, portador do RG n.º 4.208.287-2 SESP/PR, relativas ao período aquisitivo 20/04/2022 a 19/04/2023, por um período de gozo de 20 dias a contar de 28/12/2023 até 16/01/2024 e do dia 17/01/2024 à 26/01/2024 conversão em abono pecuniário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês Dezembro de 2023.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


LAÉRCIO BULGARON DOMINGOS

1.º Secretário



